



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - Pi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.025.

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
honorário de Alto Longá-PI, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 123 e 126 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede título de cidadão Alto-Longaense ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data e horário previamente estabelecido, em Alto Longá, Estado do Piauí, em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Longá-PI, 08 de Maio de 2.025

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora – Presidente (PT)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

JUSTIFICATIVA

Rafael Tajra Fonteles, 40 anos, é bacharel em Matemática e Mestre em Economia Matemática no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA/RJ). Premiado nas Olimpíadas Internacionais de Química (2002), de Física (2002) e Matemática (em 2004) na Holanda, Indonésia e Macedônia, respectivamente. É professor, empreendedor e consultor de investimentos.

Além de chefiar o executivo piauiense, Rafael Fonteles, foi eleito para a Presidência do Consórcio Nordeste em 12 de Dezembro de 2024 e comandará a entidade que congrega os interesses dos nove estados da região ao longo do ano de 2025.

Foi Secretário de Estado de Fazenda do Piauí de 2015 a 2022 e Presidente do COMSEFAZ (Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal) por dois mandatos, de 2019 a 2022. Governador do Estado do Piauí, com expressivos 1.115.139 votos, sendo a maior marca da história do estado.

Dentre as ações do nosso Governador/Governo do Estado em solo alto longaense podemos destacar as muitas recuperações de estradas vicinais, obras de pavimentação urbana em calçamentos e em asfalto em diversas ruas da nossa cidade, entrega de Títulos de Terras na zona rural, em localidades como Pernambuquinho e Invejada do Franklin, fortalecimento da Educação com escolas estaduais em tempo integral, destacando-se o CETI Acrísio Veras e o CETI Cantídio Saraiva, reforma nestas escolas, dentre outros importantes serviços realizados em nosso município.

Por estas e outras razões que seria justo o título de cidadão honorário de Alto Longá a este grande piauiense, onde, desta forma, rogamos aos pares desta Augusta Casa, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com